



PORTARIA Nº 3154/2014

Concede licença Saúde a servidora **FERNANDA REMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

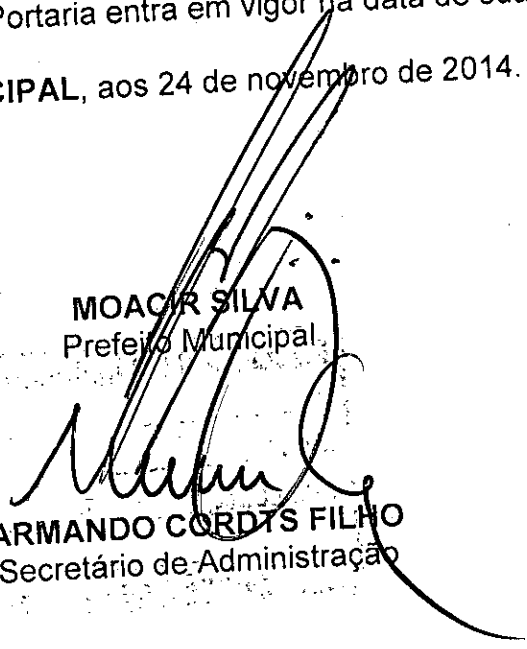
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA REMOR**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.399.292-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 040.190.939-54, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social; nomeada em 01 de janeiro de 2013, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 17 de outubro de 2014 a 03 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / novembro / 20 14
DE Nº 10.235
UMUARAMA, 27 / 11 / 20 14
Rauisio f.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS